



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575
51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.100,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.430,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependências	400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	35	04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	9.810,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	37	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	15.820,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	400,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Setor de Planejamento	
	49	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	1.240,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

8



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575
51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
178	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.30.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	5.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		500 000	TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
11	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.11.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-400,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
12	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.13.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-1.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
20	04.122.0002.2034.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Publicidade Legal	-430,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	03	01	Setor de Administração				
27	04.122.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	Manutencao do Depto de Administracao	-8.270,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
31	04.122.0004.2004.0000	3.3.90.32.00	Manutencao do Depto de Administracao	-1.540,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				
36	04.123.0005.1003.0000	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-80,00			
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				

40



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575
51814960/0001-26

Exercicio: 2015


DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	04	01	Setor de Finanças				
42	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
43	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
45	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-14.740,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
47	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	Setor de Planejamento				
48	04.121.0006.2006.0000		Manutencao do Setor de Planejamento			-100,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
53	04.121.0006.2006.0000		Manutencao do Setor de Planejamento			-1.140,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
177	08.244.0014.2026.0000		Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-5.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-35.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Avilongante Junior
PREFEITO MUNICIPAL